

# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 051 DE 12.05.2016

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA HEITOR PERES TREVISAN.

AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES.

DISTRIBUÍDO EM: 24/05/2016  
PRAZO FATAL:  
DISCUSSÃO ÚNICA

<b>Aprovado em Discussão Única</b> Em.....de.....de 2016 ..... Presidente	<b>REJEITADO</b> Em.....de.....de 2016 ..... Presidente
<b>Aprovado em 1ª Discussão</b> Em.....de.....de 2016 ..... Presidente	<b>ARQUIVADO</b> Em.....de.....de 2016 ..... Secretário-Diretor Legislativo
<b>Aprovado em 2ª Discussão</b> Em.....de.....de 2016 ..... Presidente	<b>Retirado de Tramitação</b> Em.....de.....de 2016 ..... Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2016. Para.....de.....de 2016 ..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2016 Para.....de.....de 2016 ..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s: 1 e 3	Prazo das Comissões: 16/06/2016



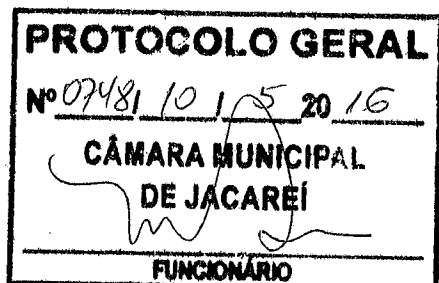
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre denominação da Rua Heitor Peres Trevisan.*



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada Rua HEITOR PERES TREVISAN a atual Rua H, localizada no Jardim Olympia, Bairro Campo Grande, identificada pelo código 05670.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de maio de 2016.

**ITAMAR ALVES**  
Vereador – PDT

**AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

BAT

PALÁCIO DA LIBERDADE

## Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Heitor Peres Trevisan. – Folha 2

### JUSTIFICATIVA



Senhores Vereadores,

Heitor Peres Trevisan nasceu em Tupã, Estado de São Paulo, no dia 7 de fevereiro de 1958. Filho primogênito de Heitor Peres Sanches e Maria Aparecida Trevisan Peres, descendentes de italianos, espanhóis e franceses, teve os irmãos Maria Cristina Trevisan Peres, Mirian Trevisan Peres e Sérgio Trevisan Peres.

Devido ao trabalho dos pais, sendo os mesmos comerciantes viajantes, passou a primeira infância sem residência fixa, morando em diversas cidades do interior do Estado de São Paulo.

A primeira residência fixa foi na cidade de Jundiaí-SP, onde moraram seus avós paternos. Em 1967 seu pai decidiu tentar a vida como comerciante na cidade do Rio de Janeiro. Pegando o trem em São Paulo, na Estação da Luz, o mesmo fez uma parada de descanso em Jacareí e a família desceu para conhecer os famosos biscoitos da cidade. Seu pai, nesse pequeno instante da parada do trem, decidiu que iria ficar em Jacareí e iniciar uma nova vida na cidade.

A primeira residência da família foi na Praça Raul Chaves, na pensão dos cariocas: Davi Mendes de Souza e do falecido Jose Mendes de Souza.

Aos 9 anos de idade conseguiu equipar sua caia de engraxate para trabalhar na galeria Schiamarella, onde, com seu carisma, recebia muitas caixinhas dos clientes e levava o café da manhã para a família diariamente.

Conseguiu juntar dinheiro e comprou a primeira panela de pressão para sua mãe; estudava no período oposto no antigo grupão "Cel Carlos Porto". Ao longo de sua adolescência trabalhava no comércio dos pais, no antigo Bar dos 4 e depois no bar que a família arrendou do senhor Davi Mendes, na Praça Conde Frontin (atual Lojas Americanas).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Heitor Peres Trevisan.

Em 1974, com 16 anos, concluiu o curso de datilografia e, com grandes habilidades com a máquina de escrever, foi convidado para ser o monitor do curso de datilografia na Escola Olivetti de Jacareí. Como bom monitor da escola, em 1975 foi convidado para trabalhar no departamento pessoal da Inbrac - Indústria Brasileira de Fios Condutores, em Santa Branca. Dono de um carisma notável, no ano seguinte foi convidado para trabalhar no Banco Bradesco, na agência da Rua Dr. Lúcio Malta, onde ficou muito conhecido na cidade por clientes e correntistas do banco. Sabia de cór o número das contas correntes da maioria dos clientes da agência.

Em uma festa de fim de ano, em 1979 conheceu a sua futura esposa, Márcia Regina Xavier.

Casaram-se em 1980 e moraram com seus pais até adquirirem seu primeiro imóvel no Jardim Emília.

Em 1981 passou em concurso e foi contratado para trabalhar como técnico em telefonia pela TELESP.

Em 12 de setembro de 1982 nasceu em Jacareí seu primeiro filho, Heitor Peres Trevisan Filho.

Em 28 de dezembro de 1984 nasceu em Jacareí o seu segundo filho, Helton Peres Trevisan.

~~Tendo o prédio da TELESP na Avenida Senador Joaquim Miguel fechado por problemas estruturais, ele foi transferido no ano de 1985 para a cidade de Campos do Jordão-SP.~~

Em 29 de agosto de 1986, na cidade Campos do Jordão, nasceu sua filha Gabriela Aparecida Peres Trevisan.

Retornando para Jacareí em 1989 já no ramo de comércio, foi pioneiro com a venda de produtos descartáveis e etc...

Adquiriu uma casa no Parque Califórnia em 1994 e, em 1996, o casal decidiu se divorciar.

Depois do divórcio ficou um período fora da cidade de Jacareí, residindo a princípio na cidade de Caraguatatuba e, em 1998, mudou-se com a mãe e seus 3 filhos para a cidade de São José dos Campos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Heitor Peres Trevisan.

Em 25 de agosto de 1999, na cidade de São José dos Campos, nasceu seu último filho, Gabriel Zaramella Trevisan, sendo mãe a namorada Ana Maria Pereira.

Em 2007 retornou para Jacareí e, com a ajuda dos filhos, abriu o famoso Nê Lanches e Yakissoba no Bairro São João, onde trabalhou nesse ramo até dezembro de 2012.

Foi trabalhar por conta como motoboy, já que conhecia bem a cidade e, numa entrega de almoço para um cliente no Jardim Pitoresco, foi vítima de um brutal acidente de trânsito na Rodovia Nilo Máximo, onde acabou falecendo no momento do impacto.

Era poeta, comerciante, voluntário nos eventos de moto clube e era muito generoso.

Deixou 4 filhos e muitas saudades.

Pessoa trabalhadora e honrada, é digna de reconhecimento pelos exemplos que deixou e, desta forma, apresentamos o presente projeto de lei para homenageá-lo, através da denominação de uma das vias públicas de nossa cidade.

Esperamos, pois, que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de maio de 2016.

  
**ITAMAR ALVES**  
Vereador – PDT

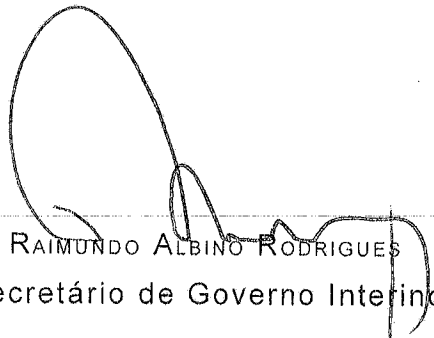
Ofício nº 246/2016-SG

Jacareí, 29 de março de 2016.

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício 147/2016, informamos que, segundo a Secretaria de Planejamento, não há registro de logradouro com o nome de " HEITOR PERES TREVISAN", segue lista de vias sem denominação.

Atenciosamente,

  
RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES  
Secretário de Governo Interino

A Sua Senhoria o Senhor  
ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Vereador de Jacareí – SP.

**RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Logradouro Atual</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Bairro</b>
15877	RUA CINCO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
03940	RUA DOIS	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
05980	RUA HUM	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
09595	EST MUNICIPAL	CHACARAS GUARAREMA	SÃO SEBASTIÃO
11590	RUA PROJETADA	CHÁCARAS PARATEÍ	PARATEÍ DO MEIO
03050	RUA CINCO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
03950	RUA DOIS	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
06030	RUA HUM	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
12030	RUA QUATRO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
03930	RUA DOIS	ITAPOA	MANDI
05940	RUA HUM	ITAPOA	MANDI
14370	RUA TRÊS	ITAPOA	MANDI
11700	TRV PROJETADA DA RUA "C"	JARDIM BOA VISTA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
00039	RUA CINCO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00054	RUA DEZ	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00086	RUA DEZENOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00077	RUA DEZESSEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00082	RUA DEZESSETE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00084	RUA DEZOITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00033	RUA DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00058	RUA DOZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00052	RUA NOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00047	RUA OITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00056	RUA ONZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00067	RUA QUATORZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00037	RUA QUATRO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00071	RUA QUINZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00041	RUA SEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO



**RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Logradouro Atual</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Bairro</b>
00043	RUA SETE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00035	RUA TRÊS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00062	RUA TREZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00031	RUA UM	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00088	RUA VINTE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00094	RUA VINTE E DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00102	RUA VINTE E QUATRO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00097	RUA VINTE E TRÊS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00092	RUA VINTE E UM	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
03020	VIE CINCO	JARDIM COLINAS	CAMPO GRANDE
03760	VIE DEZESSEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
13610	VIE SEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
14331	RUA CINCO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
03916	RUA DOIS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
10052	RUA OITO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
12031	RUA QUATRO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
13612	RUA SEIS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
13822	RUA SETE	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
14308	RUA TRÊS	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
15655	RUA B	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
15668	AV. MARGINAL	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
05670	<u>RUA H</u>	<u>JARDIM OLYMPIA</u>	<u>CAMPO GRANDE</u>
03906	AV. DOIS	JARDIM PEDRAMAR	TANQUINHO
03030	VIE CINCO	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
03680	VIE DEZ	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
15691	RUA TRÊS	JARDIM REAL	PEDREGULHO
16030	RUA DOIS	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16065	RUA NOVE	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16060	RUA OITO	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO





**RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Logradouro Atual</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Bairro</b>
16040	RUA QUATRO	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16055	RUA SETE	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16035	RUA TRÊS	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
12010	VIE QUATRO	JARDIM RIO PARAIBA	MATADOURO
16000	RUA CATORZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15980	RUA DEZ	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16005	RUA DEZESSEIS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16010	RUA DEZESSETE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15990	RUA DOZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15975	RUA NOVE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15970	RUA OITO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15985	RUA ONZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15950	RUA QUATRO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15960	RUA SEIS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15965	RUA SETE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15945	RUA TRÊS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15995	RUA TREZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
13645	RUA SEIS	JARDIM SÃO GABRIEL	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
15674	RUA DOIS	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
15673	RUA HUM	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
12026	RUA QUATRO A	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
13642	RUA SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
03021	VIE CINCO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
03901	VIE DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
09406	VIE HUM	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
12011	VIE QUATRO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
13644	VIE SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
14327	VIE TRÊS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
15805	RUA DOIS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO



**RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Logradouro Atual</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Bairro</b>
15804	RUA HUM	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
01595	RUA CATORZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14215	RUA CINCO	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01555	RUA DEZ	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01615	RUA DEZESSEIS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01625	RUA DEZESSETE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14185	RUA DOIS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01575	RUA DOZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14175	RUA HUM	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14255	RUA NOVE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14245	RUA OITO	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01635	RUA ONZE A	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14205	RUA QUATRO	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01605	RUA QUINZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14225	RUA SEIS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14235	RUA SETE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
14195	RUA TRÊS	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
01585	RUA TREZE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
11520	AV. PROJETADA	JARDIM VISTA VERDE	BAIRRO 000
05960	RUA HUM	LOTEAMENTO 000000	BAIRRO 000
09600	EST MUNICIPAL	LOTEAMENTO 000000	BAIRRO 000
03675	RUA DEZ	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03755	RUA DEZESSEIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03835	RUA DEZOITO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
09936	RUA NOVE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
10226	RUA ONZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
02845	RUA QUATORZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
12015	AV. QUATRO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO



**RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Logradouro Atual</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Bairro</b>
12105	RUA QUINZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14455	RUA TREZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14945	RUA VINTE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14965	RUA VINTE E CINCO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15015	RUA VINTE E DOIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15025	RUA VINTE E HUM	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15035	RUA VINTE E NOVE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15055	RUA VINTE E QUATRO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15126	RUA VINTE E TRES	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	TANQUINHO
15853	RUA DOIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	MEIA LUA - DISTRITO
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15851	AV. QUATRO	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15857	RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15850	AV. TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
03660	VIE DEZ	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
03740	VIE DEZESSEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03900	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09405	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09980	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
02850	VIE QUATORZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	CENTRO
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15070	VIE VINTE E SEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15100	VIE VINTE E TRÊS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS



### RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

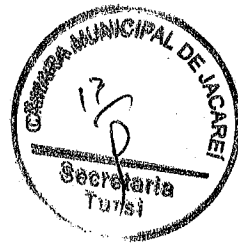
Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15837	RUA HUM	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
14585	RUA TRINTA E SEIS	PROLAR	PEDREGULHO
03940	RUA DOIS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
05980	RUA HUM	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
14330	RUA TRÊS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15916	RUA CATORZE	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15926	RUA RETORNO DOIS	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15909	RUA SETE	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15894	RUA CINCO	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15899	RUA DEZ	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15900	RUA DEZ A	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15890	RUA DOIS	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15892	RUA DOIS A	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15888	AV. HUM	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15889	RUA HUM	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15898	RUA NOVE	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15897	RUA OITO	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15901	RUA ONZE	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15893	RUA QUATRO	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15895	RUA SEIS	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15896	RUA SETE	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
15891	RUA TRES	RESIDENCIAL PARQUE LAGO DOURADO	SÃO SEBASTIÃO
10750	EST PARTICULAR	SETOR 01	CENTRO
10760	RUA PARTICULAR	SETOR 01	CENTRO



**RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Logradouro Atual</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Bairro</b>
11570	RUA PROJETADA	SETOR 01	CENTRO
15696	RUA DOIS	SETOR 04	ITAPEVA
15694	RUA HUM	SETOR 04	ITAPEVA
15695	RUA MARGINAL	SETOR 04	ITAPEVA
15697	RUA TRES	SETOR 04	ITAPEVA
11560	RUA PROJETADA	SETOR 08	BOM JESUS
03950	RUA DOIS	SETOR 09	PARATEÍ DO MEIO
00015	AV. A	VERANEIO IRAJA	MANDI
01730	AV. B	VERANEIO IRAJA	MANDI
02390	AV. C	VERANEIO IRAJA	MANDI
03080	RUA CINCO	VERANEIO IRAJA	MANDI
03450	AV. D	VERANEIO IRAJA	MANDI
04660	AV. F	VERANEIO IRAJA	MANDI
05981	RUA HUM	VERANEIO IRAJA	MANDI
12020	RUA QUATRO	VERANEIO IRAJA	MANDI
13690	RUA SEIS	VERANEIO IRAJA	MANDI
13860	RUA SETE	VERANEIO IRAJA	MANDI
13611	RUA SEIS	VILA GARCIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
05880	VIE HUM	VILA SANTA MARIA	BAIRRO 000

**Total de Logradouros: 193**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# Certidão de Óbito

*Nome:*

**HEITOR PERES TREVISAN**

*Matrícula:*

115451 01 55 2013 4 00114 180 0039472 73

<b>Sexo</b> Masculino	<b>Cor</b> Branca	<b>Estado Civil e idade</b> divorciado, cinquenta e cinco anos	
<b>Naturalidade</b> Tupã, Estado de São Paulo		<b>Documento de identificação</b> CPF 976.507.738-68 RG 76360982/SSP-SP	<b>Eleitor</b> Sim
<b>Residência e filiação</b> Avenida São João 251 São João 12322-000, em Jacareí-SP. Filho de HEITOR PERES SANCHES, falecido e de MARIA APARECIDA TREVISAN PERES, funcionária pública aposentada, ignorando-se os demais dados.			
<b>Data e hora de falecimento</b> Vinte e oito de outubro de dois mil e treze, às 15:15 horas.			<b>Dia</b> 28
			<b>Mês</b> 10
			<b>Ano</b> 2013
<b>Local de falecimento</b> em via pública na Rodovia Nilo Máximo, km 01+100m, Coleginho, Jacareí-SP			
<b>Causa da morte</b> traumatismo cranio encefálico, acidente de trânsito			
<b>Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)</b> Cemitério Municipal Jardim em Jacareí/SP			<b>Declarante</b> Helton Peres Trevisan
<b>Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito</b> Emil Del Corso, CRM 44187			
<b>Observações/Averbações</b> Deixou os filhos: Heitor, Helton, Gabriela e Gabriel, com 31, 28, 27 e 13 anos de idade. Era divorciado de Marcia Regina Xavier, com quem fora casado em Jacareí-SP aos 09/09/1980. Não deixa bens e era eleitor em Jacareí-SP.			

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
é de Interdições e Tutelas da Sede da  
Comarca de Jacareí SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Jacareí, 31 de outubro de 2013

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira

Município de Jacareí - SP

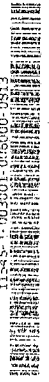
Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79  
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

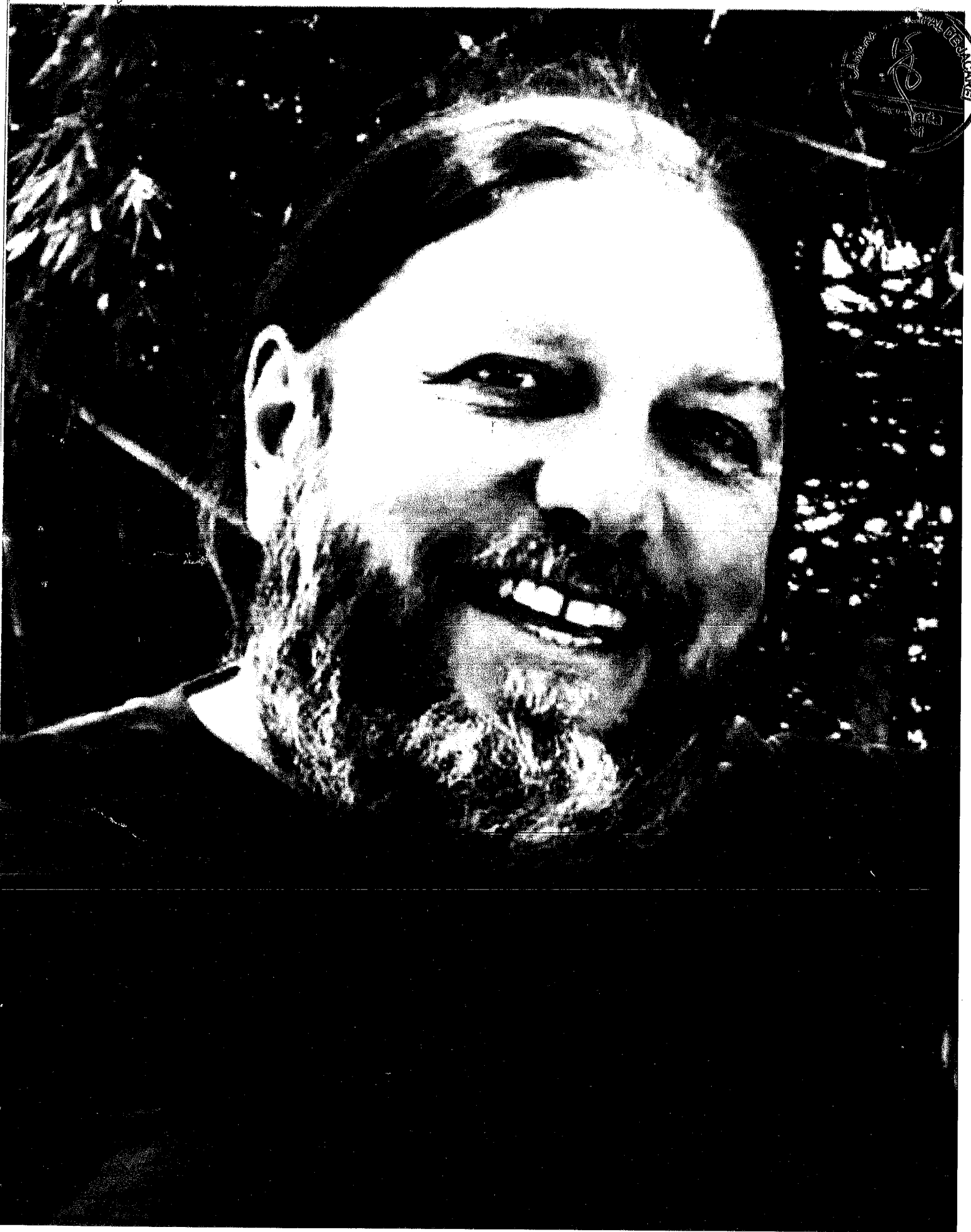
cartorio@rcjacarei.org  
12-3952-4948

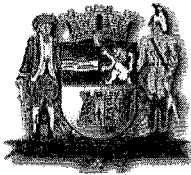
Janaina Arantes Godoy de Camargo  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos - Primeira Via  
Janaina Arantes Godoy de Camargo

11545-1-003301-005000-0513  
1545-1-AA 000005699







# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
CONSULTORIA JURÍDICA



**PROCESSO:** nº 051, DE 12/05/2016

**ASSUNTO:** Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua Heitor Peres Trevisan

**AUTORIA:** Vereadora Rose Gaspar

## PARECER Nº 89/2016/CJL/WTBM

Trata-se de **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Itamar Alves, que dispõe sobre a denominação Rua Heitor Peres Trevisan.

O feito foi encaminhado a este órgão de consultoria jurídica para que seja emitido o devido parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos relativos à proposição.

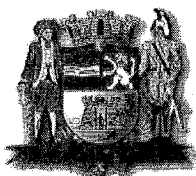
Atualmente, a denominação ou a alteração de próprios, vias e logradouros públicos tem como supedâneo a Lei Municipal nº 5.784/2013, que revogou todas as normas anteriores que tratavam do assunto.

Assim, a regularidade do projeto está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nos artigos 1º e 2º da supracitada Lei, transcritos abaixo:

**Art. 1º** Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriamente:

I - documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi denominado;





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE CONSULTORIA JURÍDICA



II - documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município;

III - código de identificação ou inscrição imobiliária do próprio, via ou logradouro a ser denominado;

IV - atestado de óbito do homenageado;

V - biografia, no caso de denominação de pessoas, e justificativa nos demais casos;

VI - fotografia da pessoa homenageada.

**§ 1º** Excetua-se das disposições do inciso II deste artigo as rotatórias e os próprios públicos existentes no Município, os quais poderão receber denominações já inseridas em vias e logradouros públicos.

**§ 2º** A fotografia poderá ser apresentada sob qualquer forma que possibilite identificação visual da pessoa homenageada.

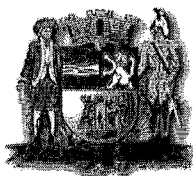
**§ 3º** O documento comprobatório citado no inciso I deste artigo deverá ser expedido no prazo máximo de 15 dias da data da sua requisição, em analogia aos artigos 97, § 6º e 103 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Além das exigências do art. 1º, o projeto que vise atribuir nome de pessoas a próprios, vias e logradouros municipais deverá, obrigatoriamente, ser instruído com justificativa escrita, firmada pelo Autor, dela devendo constar:

I - A biografia da pessoa homenageada, com dados suficientes para evidenciar seus méritos nos campos da educação, cultura, ciência, letras e artes, política, atividade empresarial, profissional, filantrópica, esportiva ou ainda em outra forma de atividade humana.

II - Data de falecimento da pessoa homenageada, comprovadas por certidões dos registros públicos competentes, conforme inciso IV do art. 1º.

**Parágrafo Único.** Do corpo da proposição de que trata este artigo deverá constar o nome completo do homenageado ou o nome pelo qual era mais conhecido, como o apelido, a alcunha ou o cognome, desde que não considerados pejorativos ou se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno, e, se for o



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
CONSULTORIA JURÍDICA



caso, do título principal, que deverá constar das placas de nomenclatura.

Foram juntados ao processo cópias da certidão de óbito, de documento pessoal, fotos do homenageado e sua biografia, bem como documentos emitidos pela Municipalidade.

A matéria é de iniciativa concorrente, podendo ser exercida tanto pelo Prefeito Municipal quanto pela Câmara Municipal, que tem sua competência demonstrada no artigo 27, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Jacaré.

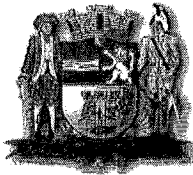
Considerando que os documentos apresentados atendem aos requisitos legais; que existe legitimidade de iniciativa; e que a análise do mérito do projeto é de alçada dos N. Vereadores, cabendo a esta Consultoria Jurídica somente analisar as condições jurídicas para a tramitação; entendemos que a presente propositura está em condições de ser processada.

O projeto deverá ser encaminhado à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** (artigo 32, I, do Regimento Interno) e à **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS e URBANISMO** (artigo 32, III, do Regimento Interno).

Para sua aprovação o Projeto em análise está sujeito a **turno único de discussão e votação**, necessitando do voto favorável da **maioria simples para sua aprovação, ou por aclamação**, nos termos do **inciso IV do artigo 122 do Regimento Interno**.

Por derradeiro, deve ser consignado que deverá ser obedecido o disposto no art. 77, do R.I:

Art. 77. Na Ordem do Dia organizada pelo Presidente, serão colocadas em primeiro lugar as matérias que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos em



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
CONSULTORIA JURÍDICA



homenagem a pessoas falecidas, seguidas das  
matérias em regime de urgência e daquelas em  
tramitação ordinária.

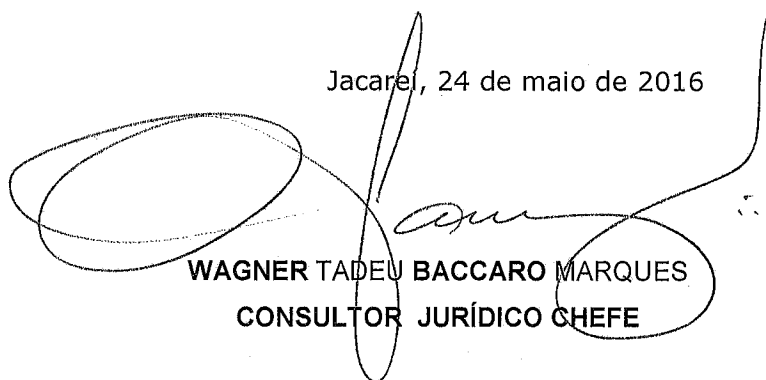
§ 1º A matéria com discussão encerrada e não  
votada entrará em primeiro lugar na Ordem do Dia  
da Sessão seguinte, respeitado o regime de sua  
tramitação.

§ 2º Mediante requerimento verbal aprovado por  
maioria simples, será admitida a inversão da ordem  
de apreciação das proposições constantes ou  
incluídas na Ordem do Dia.

§ 3º Logo após a aprovação dos projetos de  
homenagem de que trata o *caput* deste artigo,  
constantes da Ordem do Dia, a Sessão deverá ser  
suspensa por 5 minutos, para que os Vereadores  
possam cumprimentar os familiares dos  
homenageados, sem que haja prejuízos ao  
andamento dos trabalhos legislativos.

É o parecer. Encaminhe-se à Secretaria Legislativa  
para ulteriores providências.

Jacareí, 24 de maio de 2016



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES  
CONSULTOR JURÍDICO CHEFE